



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERVEDOURO**

AV MARIA AMÉLIA DE SOUZA PEDROSA Nº476 (32) 3742-1530

fervedourocmdca@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA nº 006, DE 13/12/2022

“DISPÕE SOBRE PROPOSTAS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após 100ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13/12/2022, o mesmo resolve:

Art. 1º - Os primeiros projetos a serem desenvolvidos com recursos do FIA serão nas áreas mais vulneráveis do município sendo estas na sede a Comunidade do Bairro Bela Vista e na zona rural o Distrito de São Pedro.

Art. 2º - Ficou decidido pelos membros do CMDCA que serão feitos cursos profissionalizantes (manicure, cabelereiro, garçon, confeitiro, eletricitista).

Art. 3º - As crianças/adolescentes destas duas áreas terão prioridade nos projetos de esporte que serão desenvolvidos pela prefeitura.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro, 13 de Dezembro de 2022

MARIA ANGÉLICA COSTA LEITE

PRESIDENTE DO CMDCA

MEMBROS DO CMDCA: